

# Manual de Implantação para PARCÃO - ESPAÇOS RECREATIVOS PARA CÃES nas Regiões Administrativas do DF

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação



#### 1. APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por objetivo orientar sobre os procedimentos e as especificações a serem adotados para a implantação do Programa "Um ParCão por Região" de acordo com a Lei Nº 6.829, de 22 de abril de 2021.

De acordo com a referida Lei, entende-se por **ParCão** qualquer área que seja cercada e permita que os animais possam correr, brincar e socializar entre si.

A busca por espaços apropriados à livre circulação e à permanência de cães para fins de socialização, prática de exercícios e diversão nas regiões do DF tem sido recorrente por parte de pessoas que optaram pelo convívio com esses animais.

Os principais requisitos para ofertar este tipo de espaço é que seja público e gratuito, de fácil acesso, com área adequada para atividades recreativas e de interação entre os animais, cercado em seu perímetro e proporcione segurança e conforto aos cães e aos seus responsáveis.

Diante de tal demanda, foram desenvolvidos 2 modelos de **ParCão** que poderão ser utilizados de acordo a dispo-nibilidade de área e o interesse da comunidade local.

Além dos modelos propostos, há a possibilidade de composições, com outras dimensões, por meio da instalação do cercamento de alambrado e da colocação de equipa-mentos no interior desses setores, desde que garantam segurança e conforto aos usuários.

Os modelos propostos poderão ser implantados mediante o interesse da comunidade, por iniciativa do poder público ou do setor privado, por meio de programas como o "Adote uma Praça" que vem sendo utilizado para firmar parcerias com o poder público do DF.





#### 2. LOCAÇÃO DO PARCÃO

A implantação do **ParCão** deverá observar os seguintes condicionantes:

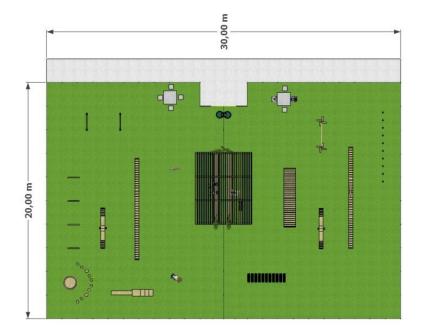
- Se localizar em espaços livres de uso público, em parques urbanos ou praças, mediante anuência do órgão de planejamento urbano do Distrito Federal e das concessionárias de serviços públicos;
- Permitir o acesso irrestrito à comunidade;
- Ser afastada de áreas residenciais suficientemente para que não haja risco de perturbação sonora;
- Ser arborizada para propiciar sombreamento aos frequentadores durante o dia;
- Possuir infraestrutura de água e energia para possibilitar a instalação de bebedouros e o uso no período noturno.



#### 3. MODELOS DE PARCÃO

Foram desenvolvidos dois modelos orientativos de **ParCão**. O primeiro modelo de ParCão possui área de 600 m² (dimensões de 20m x 30m) e foi pensado para ser localizado nas áreas centrais das Regiões Administrativas, compondo com os demais equipamentos de esporte e lazer existentes nessas localidades.

O segundo modelo de **ParCão**, de menor capacidade, possui área de 400 m² (dimensões de 20m x 20m) e foi pensado para ser implantado em localidades com maior restrição de espaço.



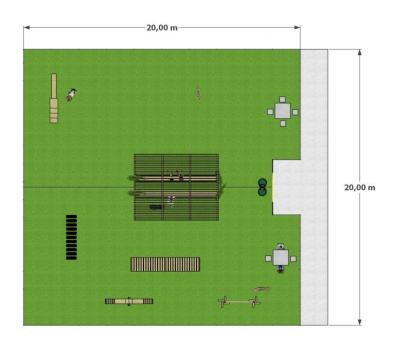


Modelo 1 de 600m² - Possui divisão interna em 2 setores.



Os dois modelos propostos são divididos em dois setores, sendo um para cães mais ativos e de maior porte e outro para cães mais tranquilos ou idosos.

Para os modelos propostos, há a possibilidade de outras composições de Parcão por meio da instalação do cercamento de alambrado e de alguns equipamentos no interior desses setores.





Modelo 2 de 400 m² - possui divisão interna em 2 setores



#### **4. ACESSOS E FECHAMENTO**

Todo o perímetro, assim como a divisão entre os dois setores deverão ser cercados por estrutura de perfis tubulares metálicos com tela alambrado de 1.20m de altura. Cada setor do **ParCão** deverá ter apenas um portão de acesso com trinco para garantir o controle de acesso.

É importante que seja prevista em sua implantação pelos menos uma calçada de acesso no entorno da área cercada, com largura mínima de 1.50m, interligando os portões do **ParCão** às calçadas existentes no entorno.

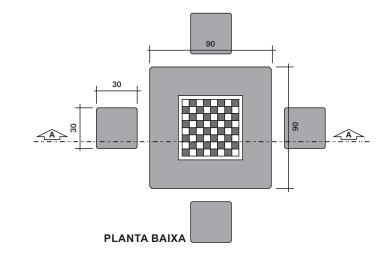


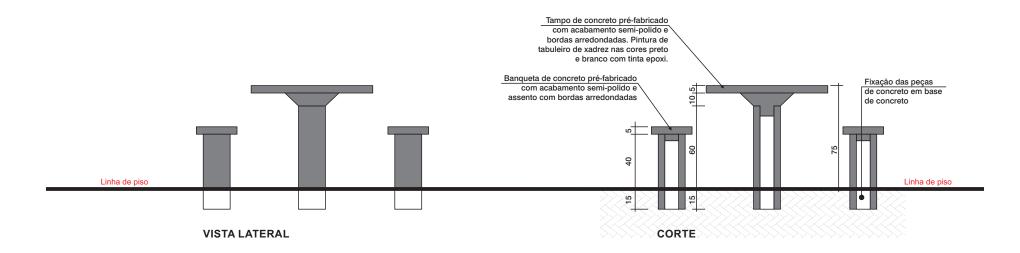


#### 5. MOBILIÁRIO

São sugeridos em cada **ParCão** a instalação de bancos e mesas de concreto, lixeiras de coletas seletivas, bobinas de sacos plásticos, bebedouros, assim como a indicação de alguns equipamentos para possibilitar a prática de atividades físicas e de recreação com os cães.

Além disso, é sugerida a instalação de um pergolado de madeira, sob o qual podem ser dispostos bancos proporcionando um local sombreado e propício à sociabilização de seus frequentadores. A quantidade de mobiliário e equipamentos poderá ser ajustada.

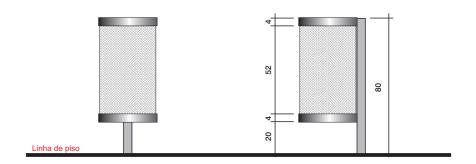






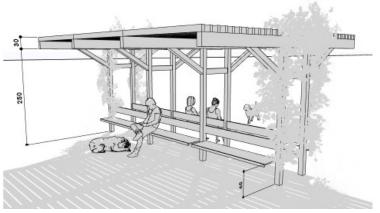
#### Lixeira





**VISTA LATERAL** 





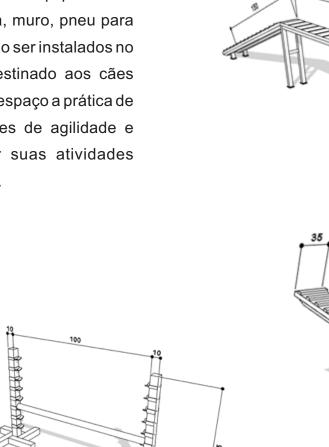


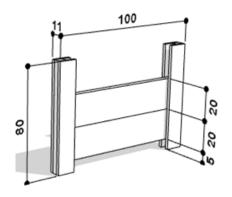


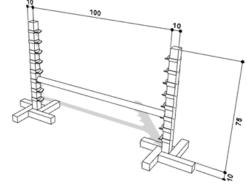
VISTA FRONTAL

#### **6. EQUIPAMENTOS**

Este manual apresenta alguns modelos de equipamentos como gangorra, salto simples, passarela, muro, pneu para salto, rampa e rampa/escada, que poderão ser instalados no ParCão, preferencialmente no setor destinado aos cães mais ativos, com o intuito de adicionar ao espaço a prática de atividades voltadas à recreação e testes de agilidade e equilíbrio dos cães, que deverão ter suas atividades acompanhadas pelos respectivos tutores.



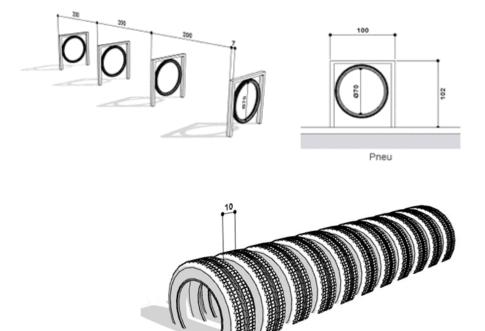




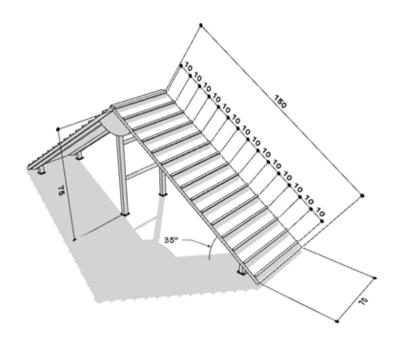




O Pneu para salto, com diâmetro do aro 0,70m, é indicado para cães de pequeno, médio e grande porte. Estes equipamentos são executados em estrutura de madeira tratada, a fixação ao centro de aro circular de pneu de bicicleta ou motocicleta, podendo ser pintados ou não.



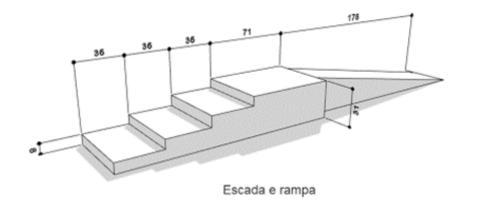
A rampa é indicada para cães de pequeno, médio e grande porte. Estes equipamentos são executados em estrutura de madeira tratada, podendo ser pintada ou não. O túnel de pneu é uma alternativa de recreação e desafio para os animais feito de pneu de automóveis usados, podendo ser pintados ou não. As medidas indicadas nos croquis são sugestivas.

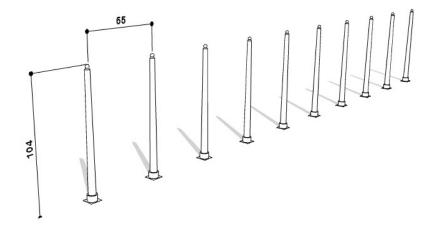




Arampa/escada é um equipamento desenvolvido para testar o equilíbrio dos animais. Estes equipamentos são executados em madeira tratada, podendo ser pintados ou não. As medidas indicadas nos croquis são sugestivas.

As balizas são equipamentos executados em estrutura de madeira tratada, podendo ser pintados ou não. As medidas indicadas nos croquis são sugestivas.







#### 7. PLACA INFORMATIVA

Sugere-se que todos os espaços destinados ao **ParCão** tenham uma placa de identificação do espaço recreativo e uma placa com regras de convivência e orientações de uso.

As placas deverão ser afixadas junto aos portões de acesso de acordo com o detalhamento e as especificações que se encontram no projeto no ANEXO III deste documento.





#### 8. REGRAS DE CONVIVÊNCIA

A placa orientativa das regras de convivência e utilização deve conter informações sobre o horário e dias de funcionamento e as restrições de uso do local, visando permitir o convívio adequado de seus frequentadores.

As sugestões descritas abaixo podem compor o elenco das normas de uso do **ParCão**:

- Proibida a entrada de cães sem a presença de seus tutores;
- Observar o cumprimento à lei nº 2.095 de 29/9/1998: recolhimento de fezes e uso da focinheira em animais agressivos;
- Número máximo de cães permitidos por tutor: 3 (três);
- Proibido o acesso de pessoas desacompanhadas de animais, bem como crianças menores de 11 anos de idade:

- Proibido ingressar na área de recreação com animais agressivos e cadelas no cio;
- O portão de acesso à área de recreação deverá permanecer fechado no trinco;
- Proibida a utilização de equipamentos sonoros no interior do ParCão;
- Os cães devem estar saudáveis, vacinados, vermifugados e com controle de pulgas e carrapatos.
- Cuide do seu cão: conflitos entre cães devem ser imediatamente sanados pelo tutor;
- Permitido no máximo 3 cães por tutor;
- Evite barulhos entre 22h e 6h;
- Uso das áreas de acordo com a legislação vigente.



#### 9. REFERÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL. Lei nº 5.632, de 15/09/2020. Institui o Projeto "ParCão" para criação de áreas exclusivas para cães em parques públicos municipais. **Diário Oficial do Município de Mauá, SP**. Disponível em:

<Diário Oficial de Mauá - Publicação (maua.sp.gov.br)>. Acesso em: 01 jul. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 19.153, de 16 de novembro de 2000. Cria área de recreação de cães e dispõe sobre a regulamentação de seu uso. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº 436 de Fundação da Cidade. RJ, 2000. Disponível em:

<Consulta Legislação (rio.rj.gov.br)>. Acesso em: 01 jul. 2021.

ASCOM, Paraná. **ParCão é inaugurado em Pinhais**, 2019. Disponível em:

<a href="https://www.bemparana.com.br/noticia/parcao-e-inaugurado-em-pinhais-veja-fotos#.YORRI-hKjIV">https://www.bemparana.com.br/noticia/parcao-e-inaugurado-em-pinhais-veja-fotos#.YORRI-hKjIV</a>. Acesso em: 01 jul. 2021.

PERNAMBUCO, Diario de. Parque Dona Lindu, em Boa Viagem, recebe o quarto ParCão do Recife: inauguração de espaço especial para cachorros ocorreu neste domingo. 03/2018. Disponível em:

<a href="https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/03/parque-dona-lindu-em-setubal-recebe-o-quarto-parcao-do-recife.html">https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/03/parque-dona-lindu-em-setubal-recebe-o-quarto-parcao-do-recife.html</a>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

SOUZA, Suzana. **ParCão do Dona Lindué inaugurado no domingo (25).** 03/2018. Disponível em:

<a href="https://poraqui.com/setubal/parcao-do-dona-lindu-e-inaugurado-no-domingo/">https://poraqui.com/setubal/parcao-do-dona-lindu-e-inaugurado-no-domingo/</a>. Acesso em: 01 jul. 2021.

VISIT RECIFE. **Home/ O que fazer/ Parcão** Disponível em: <a href="https://visit.recife.br/o-que-fazer/atracoes/parques-e-pracas/parcao">https://visit.recife.br/o-que-fazer/atracoes/parques-e-pracas/parcao</a>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

MV QUIOSQUES. **Espaço Pet**. Disponível em: <a href="https://www.mvquiosques.com.br/produtos-pet/">https://www.mvquiosques.com.br/produtos-pet/</a>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Projeto ParCão**, ParCão Lago Norte, Administração Regional do Lago Norte, jun. 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 7.079, de 20 de outubro de 2021. Determina que todas as praças e parques públicos a serem construídos, ou que sofrerem reformas, deverão ter áreas para socialização de cães. **Lei Ordinária**, RJ. Disponível em:

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7 cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/30b02a1e860300d40 3258774006a9120?OpenDocument >.

Acesso em: 01 jul. 2021



#### 10. EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ VITOR RECONDO FREIRE

Coordenação de Elaboração de Projetos - COPROJ JULIANA BRAGA DE S. MANGANELLI ANTUNES

Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana - DIEP CLECIO NONATO REZENDE

Equipe

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES TEXEIRA BRENO GOMES RODRIGUES CLECIO NONATO REZENDE

Colaboração OLGA CHIODE PÉRPETUO BATISTA DOS SANTOS THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS

Estagiária RAQUEL TAMIETTI

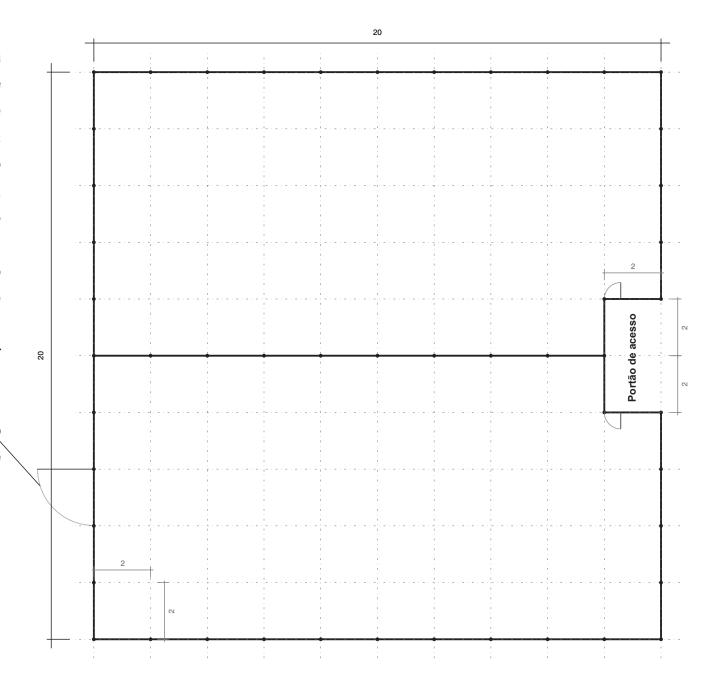


## ANEXOS

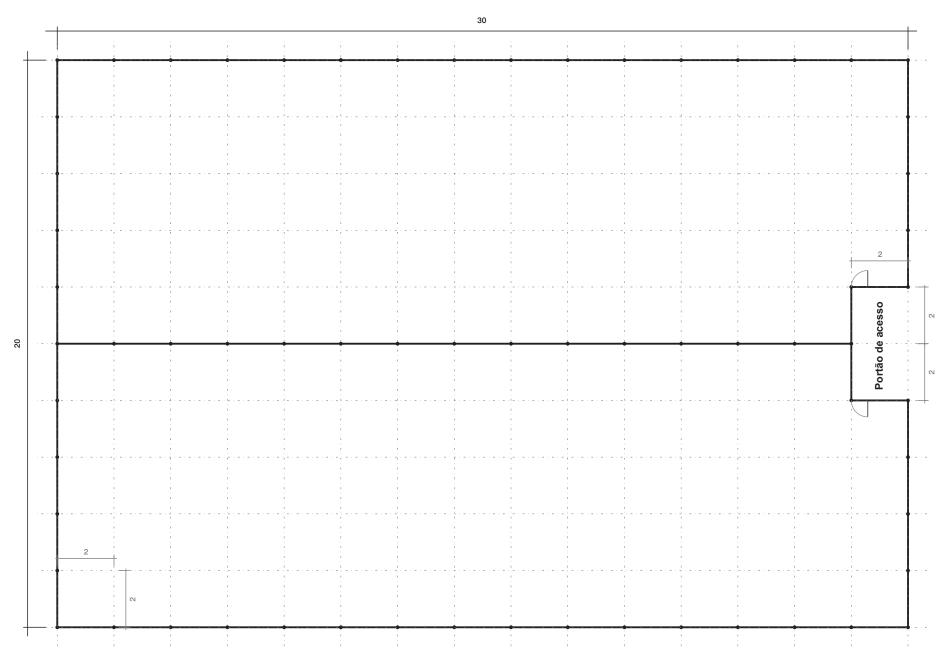
#### ANEXO I PLANTA - Modelo de 400m²

O ParCão terá planta quadrada com a estrutura seguindo a malha modular de 2x2m. O alambrado terá estrutura de aço tubular de 1 e 5/8" (41mm) a cada 2m (conforme malha). A vedação do alambrado será de tela soldada galvanizada, malha 5x5cm, fio 1,65 mm, altura 1,02m (referência: Hiperfer). A fixação do alambrado ao piso deverá ser feita com um bloco de concreto magro feito *in loco*. Acabamento em pintura esmalte cor cinza médio.

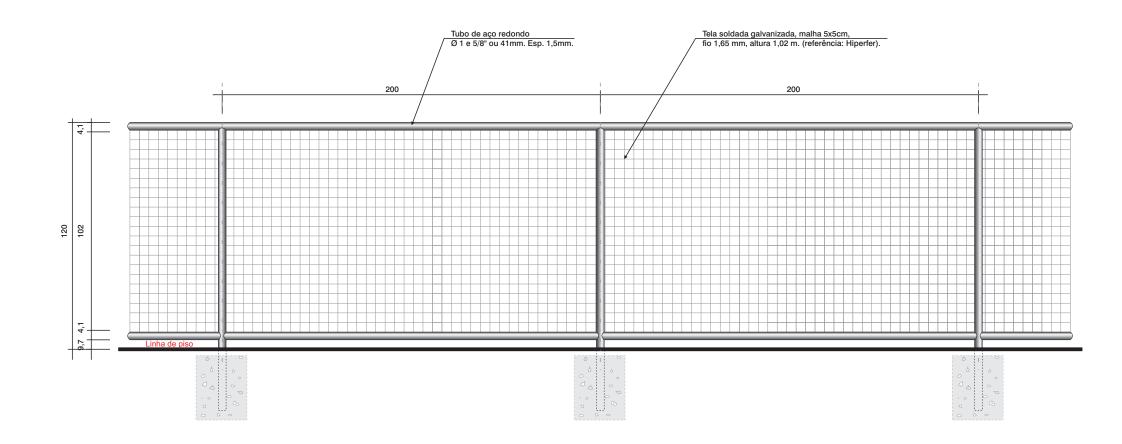
Deixar um módulo de 2m com opção para abrir para entrada de máquinas de manutenção.



ANEXO I PLANTA - Modelo de 600m²



#### ANEXO II MODELO DE ALAMBRADO



### ANEXO III PLACA INFORMATIVA





Impressão serigráfica CMYK sobre chapa de aço

Impressão serigráfica CMYK sobre chapa de aço



#### **REGRAS DE CONVIVÊNCIA**

- Proibido a entrada de cães sem a presença de seus tutores
- Observar o cumprimento à lei nº 2.095 de 29/9/1998: recolhimento de fezes e uso da focinheira e animais agressivos;
- Número máximo de cães permitidos por tutor: 3 (três);
- Proibido o acesso de pessoas desacompanhadas de animais, bem como crianças menores de 11 anos de idade;
- Proibido ingressar na área de recreação com animais agressivos e cadelas no cio;
- O portão de acesso à área de recreação deverá permanecer fechado no trinco;
- Proihido a utilização do equipamentos conoros no interior do ParCão:
- Os c\u00e3es devem estar saud\u00e1veis, vacinados, vermifugados e com controle de pulgas e carrapatos
- Cuide do seu cão: conflitos entre cães devem ser imediatamente sanados pelo tutor;
- Evite barulhos entre 22h e 6h;
- Uso das áreas de acordo com a legislação vigente

ÁREA EXCLUSIVA

Cães pouco ativos
Idosos ou frágeis
Locomoção Especial

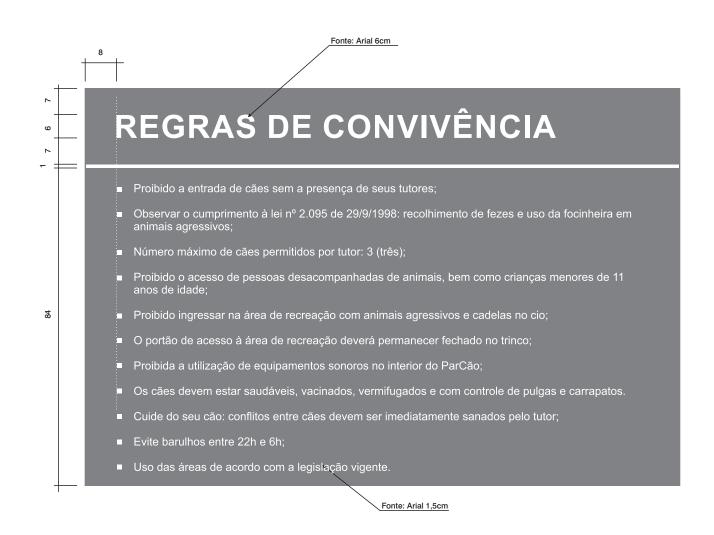
Administração Regional de Capa Forta Mac Artislatis de Capa

#### ANEXO III PLACA INFORMATIVA - Diagramação

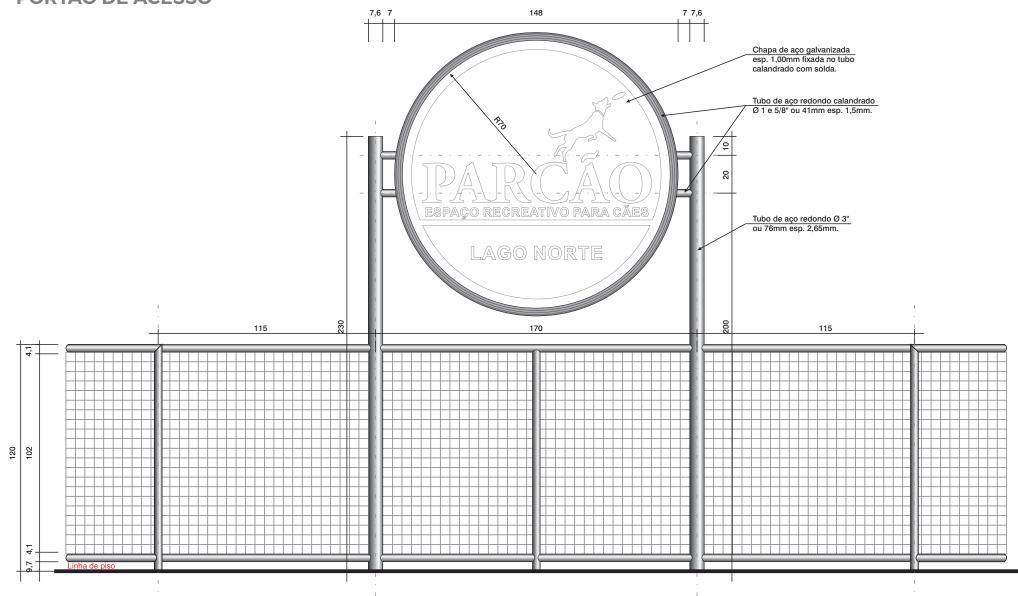




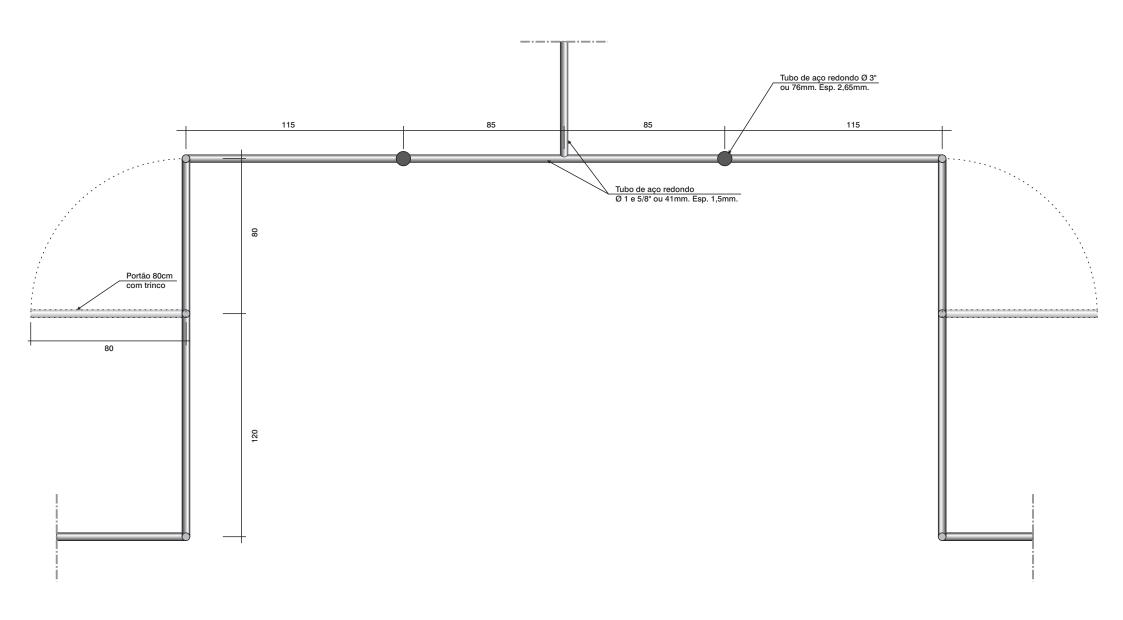
#### ANEXO III PLACA INFORMATIVA - Diagramação



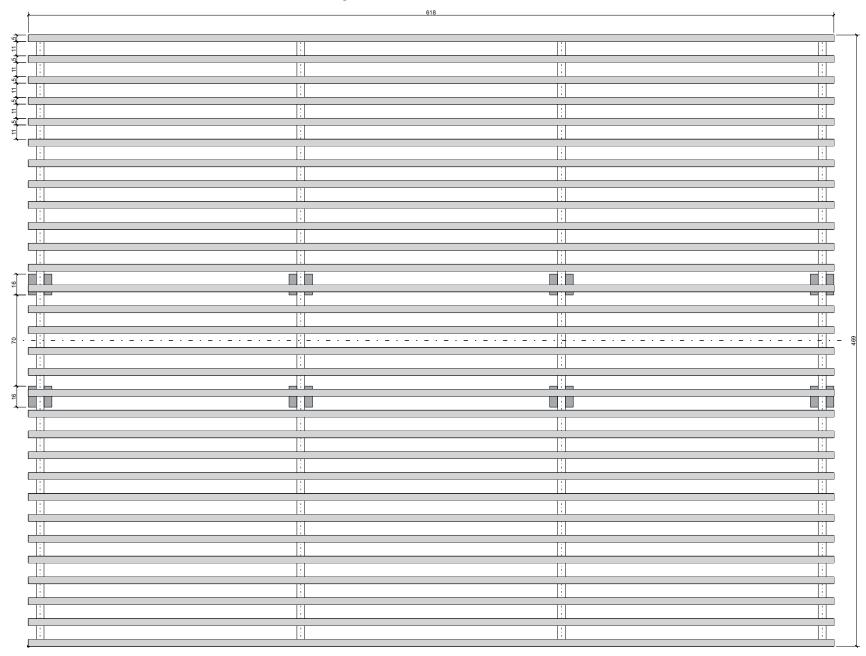
#### ANEXO IV PORTÃO DE ACESSO

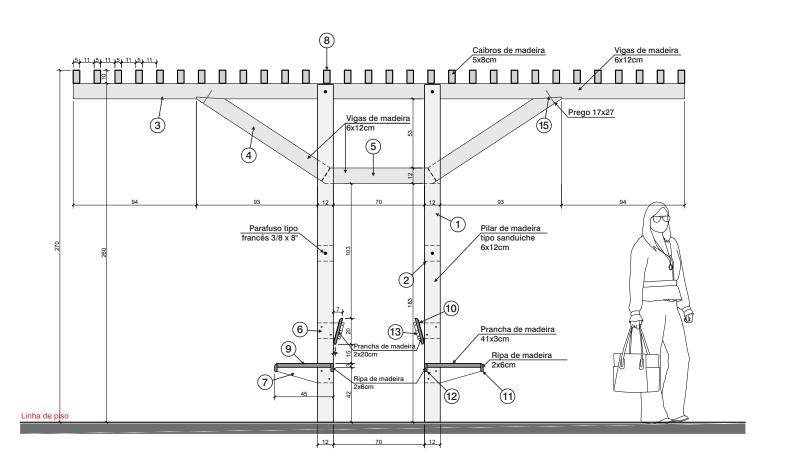


ANEXO IV PORTÃO DE ACESSO - Planta baixa

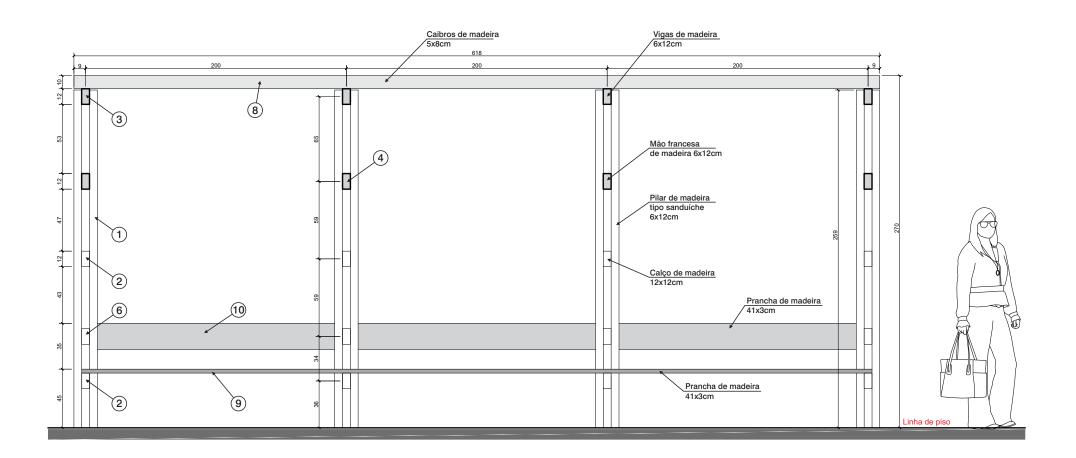


ANEXO V MODELO DE PERGOLADO - Vista superior

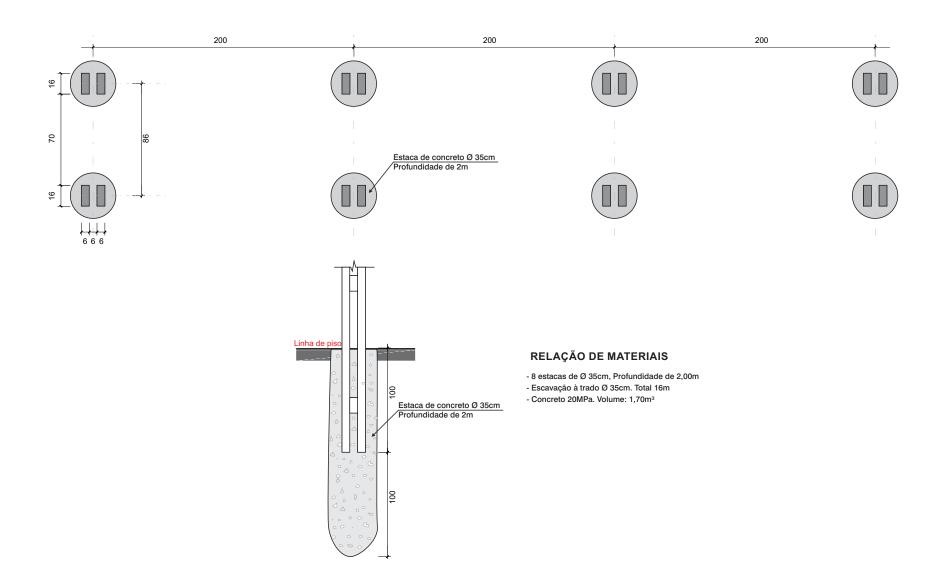




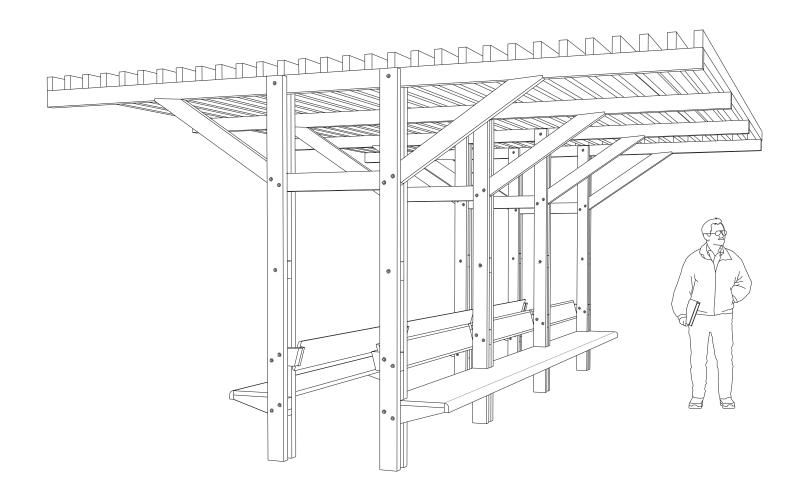
ANEXO V MODELO DE PERGOLADO - Corte longitudinal



#### ANEXO V MODELO DE PERGOLADO - Pilares e estacas



ANEXO V MODELO DE PERGOLADO - Perpectiva



#### ANEXO V MODELO DE PERGOLADO - Legendas e Notas

## RELAÇÃO DE MATERIAIS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO PERGOLADO

Pos.	Perfil (mm)	Descrição	Comp. Unit(cm)	Quant.
1	Viga de 6x12x360cm	Pilar tipo sanduíche	360	16
2	Calço 12x12cm	Calço para sanduíche dos pilares	12	8
3	Viga de 6x12x465cm	Viga de apoio do pergolado	465	4
4	Viga de 6x12x116cm	Mão francesa	116	8
5	Viga de 6x12x88cm	Viga de travamento dos pilares	88	4
6	Viga de 6x12x20cm	Viga para fixação do encosto	20	8
7	Viga de 6x12x45cm	Viga para apoio do banco	45	8
8	Caibro 5x10x618cm	Peças do pergolado	618	24
9	Prancha 41x3x606cm	Assento do banco	606	2
10	Tábua de 20x2x194cm	Encosto do banco	194	6
11	Ripa 2x6x606cm ponta arredondada	Frente do banco	606	2
12	Ripa 2x6x182cm	Face posterior do assento	182	2
13	Ripa 2x3x20cm	Face posterior do encosto	20	12
14	Parafuso porca e arruelas 3/8"x200mm	Parafuso francês, cabeça redonda	pç	64
15	Prego 19x39	Para fixação da mão francesa	kg	0,5
16	Prego 23x66	Para fixação das pérgolas	kg	4
17	Prego 17x27	Para fixação do acento e do encosto	kg	0,5

#### **NOTAS**

- 1. A madeira utilizada nos cálculos do projeto foi eucalíptus, considerando a umidade local de 70%.
- 2. No caso de troca do tipo de madeira com característica técnicas diferente, deverão ser desenvolvidos novos cálculos para a estrutura.
- 3. As dúvidas relativas ao projeto serão esclarecidas diretamente com o autor.
- 4. Toda a estrutura deverá receber proteção contra ação atmosférica e de insetos.
- 5. Todas as peças da estrutura estão dimensionadas em centímetros (cm).
- 6. Os pilares de madeira serão enterrados com 1,00m dentro de estacas de concreto com diâmetro mínimo de 35cm e 2,00m de profundidade.